

**previsão ou não de glosa no TR**por [Sandra Elisa Miosso](#) - terça, 13 Dez 2022, 16:46

Estamos planejando a contratação dos serviços de desinsetização e desratização e jardinagem sem dedicação exclusiva de mão-de-obra. No AGU consta destacado em amarelo os itens que tratam da previsão de glosa. E em uma nota explicativa cita que: "Para que seja possível **efe** necessário **definir**, objetivamente, **no IMR ou instrumento equivalente, quais os parâmetros para mensuração** do percentual do pagamento razão dos níveis esperados de qualidade da prestação do serviço".

Fica a critério da equipe de planejamento prever ou não a incidência de glosa? Há objetos específicos em que se deve prever? Neste deveríamos prever? Teríamos, contudo que alinhar o IMR, certo? Nos pareceu que o IMR que temos como modelo não apresenta todos o modelo da IN 05/2017, pelo menos não da mesma forma.

[Link direto](#) | [Editar](#) | [F](#)**Re: previsão ou não de glosa no TR**por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - quinta, 15 Dez 2022, 14:20

Boa tarde;

O que é o IMR: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR): mecanismo que define, em bases compreensíveis objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações

Então não existe um modelo de IMR que pode ser utilizado para todos os casos, nem sendo o mesmo serviço isso acontece.

Exemplo: uma empresa falha rotineiramente no horário de início de uma viagem, se isso é um problema que vem gerando incômodo para a administração, é interessante que na próxima contratação preveja um indicador para medir essa falha, passando então a glosa-se o valor total da viagem quanto isso ocorrer. O mesmo vale para utilizar veículo sujo, ou fora no ano ajustado no contrato, etc.

Pergunta: Há objetos específicos em que se deve prever? Resposta: depende do objeto, do problema que espera-se resolver. O objetivo é que aquilo que se pretenda resolver seja resolvido sem maiores transtornos para administração, exemplo: cumprimento de prazos, organização, ferramentas, técnicas, etc.

Pergunta: Fica a critério da equipe de planejamento prever ou não a incidência de glosa? Resposta: A glosa indireta sim, pois a base de fundamento o IMR. A direta não pois é objetiva, recebe aquilo que executou.

Quanto a glosa, existe a glosa direta e a indireta, a primeira relaciona-se ao não executado, exemplo contratamos a desinsetização e a empresa só executa 500m<sup>2</sup>, e apresenta uma NF de 1000m<sup>2</sup>. Nesse caso glosa-se a parcela relativa ao não executado (glosa-se o que executou não recebe) e ainda glosa-se o percentual equivalente ao IRM (caso exista), visto que o serviço prestado não atendeu o que foi contratado (glosa indireta, executou com qualidade abaixo da esperada).

Pergunta: Neste caso concreto, deveríamos prever? Resposta, se tiverem parâmetros mensuráveis, ou problemas recorrentes ocorridos em contratações anteriores, sim é importante prever. Mas perceba, o que espera-se da jardinagem? O que espera-se da desinsetização e desratização? A conduta diferente da resposta para essas perguntas pode ser objeto de IRM.

Pergunta: Teríamos, contudo que alinhar o IMR, certo? Nos pareceu que o IMR que temos como modelo não apresenta todos o modelo da IN 05/2017, pelo menos não da mesma forma. Resposta: O IMR é o que citei aqui, o que consta na IN 5/2017 são exemplos de como devem ser entendidos como tal, cabendo a nós adaptarmos ao caso concreto, tendo sempre em mente: mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Perceba que pode achar outras contratações similares e estudar o IMR, mas dificilmente ele vai servir para nossa causa, visto que cada IRM tem como objetivo resolver o problema quanto as expectativas de uma contratação em específico mudam conforme o local, o fiscal, o tamanho do contrato, etc.

Espero ter contribuído!